



PROJETO DE LEI Nº 12/2025

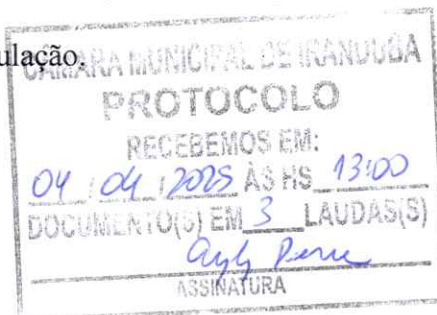
Dispõe Sobre a Criação do Programa Saúde Mental Ativa no Âmbito do Município, Visando a Promoção a Saúde Mental Através da Atividade Física.

O Ver. Raimundo Nonato Neto Carneiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Lei para a douta apreciação e deliberação do soberano plenário:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município o Programa Saúde Mental Ativa, com o objetivo de promover a conscientização e a valorização da saúde mental por meio da prática de atividades físicas e da educação em saúde psicológica.

Art. 2º O Programa Saúde Mental Ativa será desenvolvido por meio das seguintes ações:

- I - Realização de palestras e oficinas educativas sobre a relação entre atividade física e saúde mental, com foco na prevenção e no tratamento de transtornos psicológicos;
- II - Promoção de eventos esportivos e atividades físicas em espaços públicos e instituições de ensino, incentivando a participação da população em exercícios físicos regulares;
- III - Parcerias com profissionais da área da saúde mental e da educação física para oferecer suporte técnico e acompanhamento especializado aos participantes;
- IV - Desenvolvimento de campanhas de sensibilização sobre a importância da prática de atividades físicas como estratégia de prevenção e tratamento da ansiedade, depressão e outros transtornos mentais;
- V - Disponibilização de espaços e equipamentos públicos adequados para a prática de atividades físicas acessíveis a toda a população.





Art. 3º O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria de Esporte e Lazer, podendo contar com apoio de outras entidades e organizações da sociedade civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 08 de abril de 2025

Raimundo Nonato Neto Carneiro – REP
Vereador da Câmara Municipal de Iranduba



JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um dos pilares fundamentais para o bem-estar da população e deve ser tratada com a mesma prioridade que a saúde física. Estudos comprovam que a prática regular de atividades físicas contribui significativamente para a redução do estresse, da ansiedade e da depressão, promovendo uma melhora na qualidade de vida e no desempenho social e profissional dos indivíduos. O Programa Saúde Mental Ativa busca aliar a prática esportiva à conscientização sobre transtornos mentais, desmistificando preconceitos e incentivando a adoção de hábitos saudáveis. Através de palestras, oficinas e eventos, o projeto pretende proporcionar suporte e orientação para que a população possa compreender e valorizar a importância do equilíbrio entre corpo e mente. Diante disso, a implementação deste programa é essencial para fortalecer a política pública municipal de saúde mental, prevenindo transtornos psicológicos e promovendo o bem-estar coletivo.

Raimundo Nonato Neto Carneiro - REP
Vereador da Câmara Municipal de Iranduba